



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4252/2014, 2 de abril de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1435/2014, até a importância de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:


15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio	
2266100142.071000 - Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 425	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 428	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente– 000 - 429	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 413	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 22.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de abril de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 2 / 4 / 2014

Página: 1. edição 781